

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL nº 021/2023/UEPB/PROGRAD
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO DO PSATV 2023.2

Nome	Curso que deseja concorrer	Recurso	STATUS	Parecer
Francinélío Dantas Matias	CAMPUS I - ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) - NOTURNO	Venho por meio deste, recorrer da minha não aprovação no processo de transferência voluntária 2023.2, onde a instituição informa que não fui aprovado por falta do envio da declaração de regularidade de matrícula, sendo que foi enviado o histórico acadêmico, no qual constam todas as informações pertinentes e solicitadas pela PROGRAD, como o coeficiente de rendimento escolar e confirmação de regularidade de matrícula. Sendo assim, conforme legislação federal vigente que trata da desburocratização no serviço público, o envio do histórico escolar supre a necessidade da comprovação exigida, sendo desnecessária uma declaração, documento este que trará as mesmas informações.	Indeferido	Ao revisarmos a documentação anexada durante o processo de inscrição, constatamos que o histórico acadêmico não está datado, fazendo com que não saibamos se o estudante está regularmente matriculado, inclusive no histórico não consta a matrícula do candidato em componentes curriculares no último semestre.
Sílas de Tarso Alves Diniz	CAMPUS I - DIREITO (BACHARELADO) - NOTURNO	Eu sou aluno da UNESC Faculdades e alguns alunos do 6º período (do qual não faço parte) e alguns do 5º (do qual faço parte) submeteram as inscrições no processo seletivo e todos possuem a mesma documentação solicitada e disponibilizada pela instituição. Notei que respectivamente um aluno do 6º foi homologado (Michael Douglas da Silva) e outro do 5º ficou na lista de espera (Rubenildo Pedro Aciole) O motivo da minha não homologação consta que não observei o art. 2º do respectivo edital, porém o documento em anexo tanto no processo como neste e-mail consta a devida situação de regularidade de matrícula, no qual consta como SITUAÇÃO: CURSANDO (Matriculado) e o devido CRE. Portanto, todos da UNESC enviaram a mesma documentação. Observando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, gostaria de solicitar uma revisão da minha inscrição, tendo em vista que foram os mesmos documentos e somente minha inscrição foi não homologada.	Deferido	-
Maria Eduarda Figueiredo Gomes	CAMPUS I - DIREITO (BACHARELADO) - NOTURNO	Desejo entrar com um recurso para à verificação quanto a documentação enviada. A documentação consta todas as disciplinas cursadas e que ainda faltam cursar, entre outras informações que o certame solicita. Por gentileza, verificar.	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas. Sem inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.
Débora Mileny Leal Da Silva	CAMPUS I - DIREITO (BACHARELADO) - NOTURNO	Venho falar sobre o resultado do pstv, no edital fala que temos um prazo de dois dias para recurso, como e por onde é feito isso? No resultado me colocaram no período errado, era pra ser o 6 período e me colocaram no 5. Sou estudante de direito. Bem, como já adiantei acima é que se trata do período onde me colocaram no resultado do pstv, me inscrevi para o 6º e no resultado estou como no 5º, sendo que se estivesse no período correspondente teria sido deferido e estaria na vaga. Meu nome é Débora Mileny Leal Da Silva.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 5º período do curso.
Éverton de Paula Barbosa Nascimento	CAMPUS I - EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) - INTEGRAL	O pleiteante em seu pedido de recurso, acostou três laudas de informações ao pedido, que foram analisadas, conforme normas do Edital do certame.	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas, documento do reconhecimento ou autorização do curso, a cópia do documento de identidade. Sem inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.
Jaymisson Rafael Tavares Medeiros	CAMPUS I - EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) - INTEGRAL	Me inscrevi no edital de transferência voluntária para o curso de Educação Física, ao checar o resultado provisório, constava que eu não havia enviado os programas das disciplinas cursadas, após observar isso, fui na instituição em que eu cursei as disciplinas e pedi as ementas das disciplinas, porém, ao invés de me entregar na hora, a instituição (UNINASSAU) me deu um prazo de 10 dias úteis para recebê-las via e-mail, segue em anexo o protocolo de atendimento para a emissão do documento. Gostaria de saber se era possível eu enviar pra vocês, ou entregar na própria UEPB quando recebê-lo, pois se não for possível, eu perderia a oportunidade da transferência por uma falta de comprometimento de outra instituição, que não me entregou o documento solicitado na hora em que o pedi.	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas. Sendo inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.
Maria Taize Tavares Henrique	CAMPUS I - ENFERMAGEM (BACHARELADO) - INTEGRAL	Gostaria de entrar com recurso contra o resultado provisório.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 1º período do curso (Acumulou mais de duas pendências no primeiro período, art. 9º)
Ana Carolina Leite Tomé	CAMPUS I - FARMÁCIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	O pleiteante em seu pedido de recurso, acostou três laudas de informações ao pedido, que foram analisadas, conforme normas do Edital do certame.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 1º período do curso (Acumulou mais de duas pendências no primeiro período - Art. 9º).
Nilton Alves de Sousa Junior	CAMPUS I - FÍSICA (LICENCIATURA) - NOTURNO	Candidato encaminhou o Histórico da Graduação.	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas, e a cópia do RG. Sendo inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.
Maria Eduarda Macedo Souza Carvalho	CAMPUS I - FISIOTERAPIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	Gostaria de entrar com recurso sobre a homologação da minha transferência voluntária. Estou matriculada no terceiro período e minha inscrição não foi homologada por não ter sido oferecidas vagas para o segundo. Gostaria de uma posição sobre o aproveitamento de estudos e porque meus dois períodos cursados não foram suficientes para adaptação para o 3º período em fisioterapia na UEPB.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 2º período do curso (Acumulou mais de duas pendências no primeiro período - Art. 9º).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL nº 021/2023/UEPB/PROGRAD
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO DO PSATV 2023.2

Manuel Messias Pereira de Araujo	CAMPUS I - JORNALISMO (BACHARELADO) - MATUTINO	Sou candidato à vaga de jornalista referente a transferência voluntária 2023.2. Quero entrar com recurso quanto ao resultado da homologado, sobre a falta do documento, programas das disciplinas cursadas.	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas. Sendo inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.
Nicole Pessoa Monteiro	CAMPUS I - PSICOLOGIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	Gostaria de solicitar a retificação do meu período no PSATV, conforme os documentos que anexe na inscrição estava devidamente matriculada no 4º período e não no 3º como está no resultado preliminar.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 3º período do curso (Acumulou mais de duas pendências no primeiro período - Art. 9º).
Hanna Vasconcelos Dantas	CAMPUS I - PSICOLOGIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	Realizei minha inscrição para a transferência voluntária, porém, tive minha inscrição recusada por não haver vagas para o primeiro período. Porém, gostaria de saber se há a possibilidade de revisão da situação, tendo em vista que já fiz o primeiro período no ano passado, e finalizei esse ano o segundo período na Unifacisa. Portanto, a transferência seria para o terceiro período do curso de Psicologia. Realizei o envio do histórico referente às disciplinas pagas no primeiro período e algumas pagas no segundo. Mas, tendo em vista que a maioria ainda estava em curso, não foi possível enviar o restante. Em anexo, estou enviando o histórico atualizado junto ao CRE, a declaração assinada e alguns dos programas das disciplinas pagas.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 1º período do curso (Acumulou mais de duas pendências no primeiro período - Art. 9º).
Nicolly Melo Queiroga dos Santos	CAMPUS I - PSICOLOGIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	Solicito recurso agora mandando o envio correto das disciplinas cursadas.	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas. Sendo inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.
Lígia de souza Carvalho	CAMPUS I - PSICOLOGIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	Queria entrar com recurso para reavaliarem minha inscrição. Eu sei que foi deferida pelo art.4, no caso está vinculada a instituição e ter concluído um semestre	Indeferido	Conforme estabelecido no art. 4 do Edital " Somente poderão solicitar transferência de outras IES", como a candidata é oriunda da UEPB, não está habilitada a participar do PSATV.
Jaiany da Nóbrega Gomes	CAMPUS III - DIREITO (BACHARELADO) - MATUTINO	Fui aluna do terceiro período de Direito e no início do período eu pleiteava uma vaga no terceiro período da UEPB, mas fui pega de surpresa quando vi que minha colocação estava para o segundo período. Além disso, eu não tive como enviar as ementas do Terceiro período, pois a faculdade a qual estudo não me cedeu tal material, alegando que só me enviaria caso eu fosse aprovada nas referidas disciplinas. Dito isso, emito meu recurso enviando em anexo as ementas do terceiro período para que eu tenha a possibilidade de concorrer a uma vaga do terceiro período do curso de Direito. Em adição, a abertura precoce do processo de transferência voluntária também me impossibilitou de obter as ementas, já que o meu semestre não tinha se encerrado e não tinha como eu passar em todas as provas das disciplinas até o trancamento das inscrições da uepb. Só consegui fazer as avaliações e ser aprovadas em provas depois que o período de inscrições do processo de transferência de encerraram. Em linhas gerais, envio em anexo as minhas ementas do terceiro período do curso de direito junto com meus argumentos a respeito da incompatibilidade de obtenção das ementas junto com o período de inscrição do processo de transferência voluntária da uepb.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 2º período do curso (Acumulou mais de duas pendências no primeiro período - Art. 9º). O edital prevendo a possibilidade de um candidato equivocar-se, querer alterar ou acrescentar alguma informação/documento na inscrição, estabeleceu o prazo até o dia 06/06 para correções, alterações ou acréscimo de informações/documentos na inscrição, no momento não é mais possível, acrescentar/alterar nenhuma informação/documento referente a inscrição no certame.
Sandra Maria Santos Silva	CAMPUS III - DIREITO (BACHARELADO) - MATUTINO	O pleiteante em seu pedido de recurso, acostou seis laudas de informações ao pedido, que foram analisadas, conforme normas do Edital do certame.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 2º período do curso (Acumulou mais de duas pendências no primeiro período - Art. 9º).
Kayo César Pereira Pontes	CAMPUS III - DIREITO (BACHARELADO) - VESPERTINO	Venho através deste recurso, requerer uma nova revisão do meu documento "Histórico Escolar Atualizado", tendo em vista que enviei o arquivo incorreto no período de inscrição. Acredito que esse fato corresponde a uma falha mínima que pode acontecer com qualquer um e que é muito fácil de ser resolvida, basta analisar o documento correto que irei enviar e vê que minha inscrição se encontrará como homologada. Além do mais, tive o maior CRE na ordem de classificação aos que estão concorrendo ao Período 2, na qual é o período correto em que devo concorrer. Reafirmo, é triste ficar de fora por uma falha mínima que pode acontecer com qualquer um e que é bastante fácil de ser resolvida, ainda mais no meu caso que ficarei dentro das vagas estipulada pelo edital no curso e turno que optei na transferência.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 1º período do curso (Acumulou mais de duas pendências no primeiro período - Art. 9º). O edital prevendo a possibilidade de um candidato equivocar-se, querer alterar ou acrescentar alguma informação/documento na inscrição, estabeleceu o prazo até o dia 06/06 para correções, alterações ou acréscimo de informações/documentos na inscrição, no momento não é mais possível, acrescentar/alterar nenhuma informação/documento referente a inscrição no certame.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL nº 021/2023/UEPB/PROGRAD
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO DO PSATV 2023.2

FRANCISCO LISANDRO DA SILVA GOMES	CAMPUS IV - AGRONOMIA (BACHARELADO) – INTEGRAL	Bom dia senhores(as) da presente coordenação venho por meio desse email entrar com o recurso para que ocorra a aceitação do documento relacionado ao programa das disciplinas cursadas, conhecido também como plano de curso que está inserido logo abaixo. Documento esse que não foi enviado devido a informações erradas que me foram passadas, garantindo que o documento do histórico escolar tinha validade pelo os dois documentos aqui informados, que no caso seria o programa das disciplinas cursadas e o histórico escolar. Então venho por meio deste email solicitar esse recurso para que se haja novamente uma análise desse caso. Já faz um tempo que venho tentando fazer essa transferência por ser uma instituição mais acessível e ter um bom ensino, e por se tratar também de ser próximo onde resido, perder essa oportunidade me afetaria bastante, então encarecidamente peço que analise minha situação novamente. Desde já agradeço a atenção, e a possível compreensão de todos(as).	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas. Sendo inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.
ALLAN ARAUJO SANTANA	CAMPUS V - RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO) - MATUTINO	O pleiteante em seu pedido de recurso, acostou três laudas de informações ao pedido, que foram analisadas, conforme normas do Edital do certame.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 1º período do curso (Acumulou mais de duas pendências no primeiro período - Art. 9º).
Ivan Gomes Gouveia Filho	CAMPUS VII - MATEMÁTICA (LICENCIATURA) - INTEGRAL	Gostaria de fazer transferência para o curso de matemática na UEPB Campus VII em Patos -PB. Minha inscrição não foi homologada por conta de falta de documentos, eu enviei meu histórico da UFCG onde consta meu CRA, disciplinas cursadas, enviei também a minha identidade, gostaria de saber quais documentos estão faltando. São tantos documentos que deixa confuso, por favor peço que me ajudem a enviar a documentação que ficou faltando	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas. Sendo inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.
Gustavo Soares dos Santos Silva	CAMPUS VII - MATEMÁTICA (LICENCIATURA) - NOTURNO	Recurso contra o resultado provisória do PSATV	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas. Sendo inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.
Jezreel Martins Araujo	CAMPUS VIII - ODONTOLOGIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	Realizei a seleção para transferência voluntária 2023.2 para o curso de Odontologia no Campus VIII (Araruna). Gostaria de requerer o resultado da atual homologação. Segundo o resultado, "não há vaga para o terceiro período", entretanto já finalizei o terceiro período na IES atual no semestre passado e estou indo para o quarto período agora, semestre no qual consta vagas. No histórico enviado no período da inscrição só constava até o segundo pois semestre ainda não tinha encerrado o 3 semestre. Estarei anexando o histórico atual abaixo, constando o período já finalizado. Gostaria de saber como posso proceder e se este e-mail já consta como um recurso.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 1º período do curso (Acumulou mais de duas pendências no primeiro período - Art. 9º).
Geisyanne Thácylla Sousa Fabrício	CAMPUS VIII - ODONTOLOGIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	No resultado provisório do edital nº 021/2023 foi publicado que faltou documentos referentes a minha inscrição. Segue em anexo o envio das documentações solicitadas. Em caso de dúvida referente à nota do enem, estou lhes mandando as notas na qual usei para ingressar na faculdade e o meu último enem, sendo, respectivamente, enem 2021 e 2022.	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas. Sendo inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.
AYSSA MAYELLEN DE SOUZA LIMA	CAMPUS VIII - ODONTOLOGIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	Eu, Ayssa Mayellen de Souza Lima, candidata do Processo de Transferência Voluntária – PSATV - Edital no 021/2023/UEPB/PROGRAD, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem: Minha inscrição não foi homologada, tendo em vista que não foram oferecidas vagas para o terceiro período, porém devido as datas do período de inscrição foram do dia 22/05/2023 à 07/06/2023, datas essas que no Brasil a maioria das faculdades/universidades, ainda não tem concluído o primeiro semestre letivo do ano, sendo assim por conta desse prazo não foi possível o envio das ementas por completo, ficando assim como se somente tivesse apenas cursado dois períodos, mas oficialmente tenho disciplinas cursadas até o equivalente ao 4º período como mostra-se no histórico escolar. Portanto, como o único motivo foi o de solicitar transferência no 3º período, aqui atesto e comprovo ter aptidão para a vaga do 4º período. Por tais motivos e através da prova documental acostada no requerimento, solicito uma reanálise, a fim de que defira a inscrição do processo seletivo aqui discutido.	Indeferido	No ato da inscrição o "candidato faz opção pelo curso, campus e turno; quanto à Série, dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB" art. 8º do Edital. Feito o aproveitamento acadêmico, a candidata ficou alocada no 1º período do curso (Acumulou mais de duas pendências no primeiro período - Art. 9º). O edital prevendo a possibilidade de um candidato equivocar-se, querer alterar ou acrescentar alguma informação/documento na inscrição, estabeleceu o prazo até o dia 06/06 para correções, alterações ou acréscimo de informações/documentos na inscrição, no momento não é mais possível, acrescentar/alterar nenhuma informação/documento referente a inscrição no certame.
Clara Larissa Marques Tavares Dias	CAMPUS VIII - ODONTOLOGIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	Olá, me chamo Clara Larissa Marques Tavares Dias gostaria que revisasse novamente minha documentação. Estarei encaminhando a documentação que estava em falta solicitada no certame do Edital, art 2 a qual é programas das disciplinas cursadas.	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas. Sendo inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.
Dellano Monteiro Pinheiro de Matos	CAMPUS VIII - ODONTOLOGIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	Em anexo, o documento requerido contendo o PROGRAMA DAS DISCIPLINAS CURSADAS!	Indeferido	O candidato, durante o processo de inscrição, não anexou o programa das disciplinas cursadas. Sendo inviável a análise do processo de inscrição e determinação do aproveitamento acadêmico do candidato.